

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 004/19, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2019 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 e no Anexo V da Lei 4.692, de 26/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.721 de 03 de dezembro de 2018 para o exercício de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.747.000,00 (três milhões, setecentos e quarenta e sete mil reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminada:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.00 – SECRETARIA MONICIPAL DE FINANÇAS 05.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças		
288410000.0.003/33.2.90.22.00 – Outros encargos sobre a dívida por contrato	R\$	310.000,00
Fonte de Recurso 000		3.3.333,03
06.00 – SECRETARIA MUN. DE SEG. PUBLICA E TRANSITO		
06.02 – Fundo Municipal de Trânsito		
061810031.2.015/33.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	150.000,00
Fonte de Recurso 509 33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	De	000 000 00
Fonte de Recurso 509	КЪ	300.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
082440007.2.023/33.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	240.000,00
Fonte de Recurso 000		•
10.00 — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.03 – Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental		
123610038.1.017/33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros ~ Pessoa Jurídica	R\$	307.000,00
123610019.2.054/33.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	Dê	E40 000 00
Fonte de Recurso 000	гъ	540.000,00
33.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	300.000,00
Fonte de Recurso 107		000.000,00
123610020.2.055/33.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	R\$	1.000.000,00
Fonte de Recurso 102		
10.04 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Educação Infantil		
123650019.2.062/33.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	450.000,00
33.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	D¢	100.000,00
Fonte de Recurso107	Г\Ф	100.000,00
14.00 - SECRETARIA MUN. OBRAS, TRANSP. DESEN. URBANO		
14.01 – Manutenção Serv. Secr. Mun. Obras, Transp. Desen. Urbano		
154510033.1.029/34.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	50.000,00
14.01 – Manutenção Serv. Secr. Mun. Obras, Transp. Desen. Urbano 154510033.1.029/34.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recurso 000	R\$	50.000,00
154510033.1.029/34.4.90.51.00 – Obras e Instalações	omo recurs	os, na forma do
154510033.1.029/34.4.90.51.00 – Obras e Instalações	omo recurs	os, na forma do
154510033.1.029/34.4.90.51.00 – Obras e Instalações	omo recurs	os, na forma do
154510033.1.029/34.4.90.51.00 – Obras e Instalações	omo recurs nentárias, a	os, na forma do saber:
154510033.1.029/34.4.90.51.00 – Obras e Instalações	omo recurs nentárias, a	os, na forma do
154510033.1.029/34.4.90.51.00 – Obras e Instalações	omo recurs nentárias, a	os, na forma do saber:
154510033.1.029/34.4.90.51.00 – Obras e Instalações	omo recurs nentárias, a R\$	os, na forma do saber:
154510033.1.029/34.4.90.51.00 – Obras e Instalações	omo recurs nentárias, a R\$	os, na forma do saber:
154510033.1.029/34.4.90.51.00 – Obras e Instalações	omo recurs nentárias, a R\$	os, na forma do saber: 400.000,00
154510033.1.029/34.4.90.51.00 – Obras e Instalações	omo recurs nentárias, a R\$	os, na forma do saber: 400.000,00
154510033.1.029/34.4.90.51.00 – Obras e Instalações	omo recurs nentárias, a R\$	os, na forma do saber: 400.000,00 450.000,00
154510033.1.029/34.4.90.51.00 – Obras e Instalações	omo recurs nentárias, a R\$	os, na forma do saber: 400.000,00
154510033.1.029/34.4.90.51.00 – Obras e Instalações	omo recurs nentárias, a R\$	os, na forma do saber: 400.000,00 450.000,00
154510033.1.029/34.4.90.51.00 – Obras e Instalações	omo recurs nentárias, a R\$ R\$	os, na forma do saber: 400.000,00 450.000,00
154510033.1.029/34.4.90.51.00 – Obras e Instalações	omo recurs nentárias, a R\$ R\$	os, na forma do saber: 400.000,00 450.000,00
154510033.1.029/34.4.90.51.00 — Obras e Instalações	omo recurs nentárias, a R\$ R\$ R\$	os, na forma do saber: 400.000,00 450.000,00 200.000,00
Fonte de Recurso 000 Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados o disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçar 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 05.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças 288430000.0.004/33.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato Fonte de Recurso 000 06.00 - SECRETARIA MUN. DE SEG. PUBLICA E TRANSITO 06.02 - Fundo Municipal de Trânsito 061810031.2.015/33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de Recurso 509 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social 082440007.2.023/33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de Recurso 000 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10.02 - Manutenção do F.U.N.D.E.B 123610018.2.050/33.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso 102	omo recurs nentárias, a R\$ R\$ R\$	os, na forma do saber: 400.000,00 450.000,00 200.000,00
Fonte de Recurso 000 Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados o disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçar 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 05.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças 288430000.0.004/33.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato Fonte de Recurso 000 06.00 - SECRETARIA MUN. DE SEG. PUBLICA E TRANSITO 06.02 - Fundo Municipal de Trânsito 061810031.2.015/33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de Recurso 509 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social 082440007.2.023/33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de Recurso 000 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10.02 - Manutenção do F.U.N.D.E.B 123610018.2.050/33.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso 102 123650018.2.052/33.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso 102	omo recurs nentárias, a R\$ R\$ R\$	os, na forma do saber: 400.000,00 450.000,00 200.000,00
154510033.1.029/34.4.90.51.00 – Obras e Instalações	omo recurs nentárias, a R\$ R\$ R\$ R\$	400.000,00 450.000,00 200.000,00 500.000,00
Fonte de Recurso 000 Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados o disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçar 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 05.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças 288430000.0.004/33.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato Fonte de Recurso 000 06.00 - SECRETARIA MUN. DE SEG. PUBLICA E TRANSITO 06.02 - Fundo Municipal de Trânsito 061810031.2.015/33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de Recurso 509 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social 082440007.2.023/33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de Recurso 000 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10.02 - Manutenção do F.U.N.D.E.B 123610018.2.050/33.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso 102 123650018.2.052/33.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso 102	omo recurs nentárias, a R\$ R\$ R\$ R\$	os, na forma do saber: 400.000,00 450.000,00 200.000,00
Fonte de Recurso 000 Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados o disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçar 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 05.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças 288430000.0.004/33.2.90.21.00 Juros sobre a divida por contrato Fonte de Recurso 000 06.00 - SECRETARIA MUN. DE SEG. PUBLICA E TRANSITO 06.02 - Fundo Municipal de Trânsito 061810031.2.015/33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de Recurso 509 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social 082440007.2.023/33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de Recurso 000 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10.02 - Manutenção do F.U.N.D.E.B 123610018.2.050/33.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso 102 10.03 - Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental 123610018.1.013/34.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	omo recurs nentárias, a R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	400.000,00 450.000,00 200.000,00 500.000,00
154510033.1.029/34.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recurso 000 Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados o disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçar 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 05.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças 288430000.0.004/33.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato Fonte de Recurso 000 06.00 – SECRETARIA MUN. DE SEG. PUBLICA E TRANSITO 06.02 – Fundo Municipal de Trânsito 061810031.2.015/33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recurso 509 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 082440007.2.023/33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recurso 000 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10.02 – Manutenção do FU.N.D.E.B 123610018.2.050/33.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso 102 123650018.2.052/33.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso 102 10.03 – Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental 123610018.1.013/34.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recurso 107 123610038.1.017/33.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso 107	omo recurs nentárias, a R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	400.000,00 450.000,00 200.000,00 500.000,00 300.000,00
154510033.1.029/34.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recurso 000 Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados o disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçar 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 05.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças 288430000.0.004/33.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato Fonte de Recurso 000 06.00 – SECRETARIA MUNI. DE SEG. PUBLICA E TRANSITO 06.02 – Fundo Municipal de Trânsito 061810031.2.015/33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recurso 509 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 082440007.2.023/33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recurso 000 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10.02 – Manutenção do F.U.N.D.E.B 123610018.2.050/33.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso 102 123650018.2.052/33.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso 102 10.03 – Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental 123610018.1.013/34.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recurso 107 123610038.1.017/33.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso 107 123610038.1.017/33.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso 000 10.04 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Educação Infantii	omo recurs nentárias, a R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	400.000,00 450.000,00 200.000,00 500.000,00 500.000,00 300.000,00 225.000,00
154510033.1.029/34.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recurso 000 Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados o disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçar 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 05.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças 288430000.0.004/33.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato Fonte de Recurso 000 06.00 – SECRETARIA MUN. DE SEG. PUBLICA E TRANSITO 06.02 – Fundo Municipal de Trânsito 061810031.2.015/33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recurso 509 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 082440007.2.023/33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recurso 000 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10.02 – Manutenção do FU.N.D.E.B 123610018.2.050/33.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso 102 123650018.2.052/33.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso 102 10.03 – Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental 123610018.1.013/34.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recurso 107 123610038.1.017/33.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso 107	omo recurs nentárias, a R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	400.000,00 450.000,00 200.000,00 500.000,00 300.000,00



Estado do Paraná

23650019.2.062/33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	990.000,00
Fonte de Recurso 000	•
33.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.000.00
Fonte de Recurso 000	

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2019 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 do Plano Plurianual 2018 a 2021, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS			 ,		
841	SUBFUNÇÃO: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA					
0000	PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS					
0.003	Atividade: Parcelamento da Dívida do Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	33.2.90.22.00 – Outros encargos sobre a dívida por contrato	R\$ 1,00	-	310.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas da dívida para com o PASEP	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					
843	SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA					
0000	PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS					
0.004	Atividade: Encargos da Dívida Fundada Interna					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido	······				
	33.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 1,00	-	400.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas do PrAM, PEDU, IPPASA, Paraná Urbano, PMAT, outros parcelamentos	Outros Produtos	-	01	-	•
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA					
181	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO					
0031	PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO					
2.015	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Trânsito					
	Fonte de Recurso 509 - Valor Reduzido					
	33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1,00	-	450.000	-	-
	Fonte de Recurso 509 – Valor Suplem.					
	33.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 1,00	-	150.000	-	-
	33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1,00	-	300.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do Fundo M. Trânsito	Apoio Administrativo	-	01	-	-
	Houve alteração da meta física					

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PRINCIPAIS METAS:



Estado do Paraná

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
2.023	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	33.3.90.39.00 - Outros Serviços de	R\$ 1,00	-	240.000	-	-
	Terceiros – Pessoa Jurídica	·				
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido				T	
	33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	R\$ 1,00	-	200.000	-	-
	Fixas Pessoal Civil					
	Principais serviços e ou produtos		**			
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo		01	-	-
	Houve alteração da meta física					

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO F.U.N.D.E.B.					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0018	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
2.050	Atividade: Manutenção do FUNDEB – 40% - Ensino Fundamental					
	Fonte de recurso 102 – valor reduzido					
	33.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 1,00	-	500.000	•	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental	Outros Produtos	:	01		
	Houve redução da meta física					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL				1	
0018	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
2.052	Atividade: Manutenção do F.U.N.D.E.B. 40% - Educação Infantil					
	Fonte de recurso 102 – vaior reduzido					
	33.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 1,00	-	500.000	-	•
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Outros Produtos		01		
	Houve redução da meta física					
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	·				
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO			······································		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0018	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
1.013	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas					
	Fonte de recurso 107 – valor reduzido					
	34.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 1,00	- 1	300.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Para o Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano séries: construir, ampliar, restaurar e equipar	Escola			•	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

	as unidades escolares, visando ampliar a	Construída/	1			Ì
	oferta de vagas e a implantação do ensino	Ampliada ou	1 - 1	03	i	
	em período integral	Reformada	-			ļ
	Houve redução da meta física					
0019	PROGRAMA: MANUTENÇÃO E					
	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		1			
0.054	BÁSICA					
2.054	Atividade: Manutenção dos Serviços do					
	Ensino Fundamental		1			ļ
	Fonte de recurso 000 – valor suplem.					
	33.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço	R\$ 1,00	-	540.000	-	-
	para distribuição gratuita	-				
	Fonte de recurso 107 – valor suplem.					
	33.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço	R\$ 1,00	-	300.000	-	-
	para distribuição gratuita		ļ			
0004	Principais serviços e ou produtos		ļļ.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		ļ
0001	Manter escolas municipais	Apoio	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física	Administrativo	<u> </u>		_	
	Houve aumento da meta fisica					ļ
0000	DDOODAMA. INDIANGE CO.		 			
0038	PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DO					
	PROJETO "NOVAS TECNOLOGIA NA]		ļ	
1.017	EDUCAÇÃO" Projeto: Implantação do Projeto Novas					
1.017	Tecnologia na Educação					
	Fonte de recurso 000 – valor suplem		 			
	33.3.90.39.00 - Outros Serviços de	R\$ 1.00	ļ.	307.000		ļ
	Terceiros – Pessoa Jurídica	K\$ 1,00	-	307.000	-	-
	Fonte de recurso 000 - valor reduzido					
	33.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00		225.000		<u> </u>
		K\$ 1,00		225.000		-
0004	Principais serviços e ou produtos					<u> </u>
0001	Implantar Projetos Novas Tecnologias	Outros	-	01	-	-
	House alternate de mate fining	Produtos	 			
	Houve alteração da meta física			······································		ļ
						ļ
0020	PROGRAMA: TRANSPORTE ESCOLAR					
2.055	Atividade: Manutenção do Transporte					
	Escolar		 			<u> </u>
	Fonte de recurso 102 – valor suplem.					
	33.3.90.33.00 - Passagens e despesas com	R\$ 1,00	-	1.000.000	-	-
	locomoção					ļ
	Principais serviços e ou produtos					ļ
0001	Manter o Transporte Escolar	Outros	-	01	-	-
		Produtos				ļ
	Houve aumento da meta física		ļ			ļ <u>.</u>
						ļ
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E					
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -					
40	EDUCAÇÃO INFANTIL		ļļ.			-
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		 			
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0018	PROGRAMA: EXPANSÃO E					
	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
4.044	BASICA Constructo Amplicato		 			<u> </u>
1.014	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação e	[
	Quadras Esportivas		1			
	Fonte de recurso 107 – valor reduzido				-	
	34.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1,00	_	100.000		
	Principais serviços e ou produtos	139 1,00		100.000	+ -	
0004		<u> </u>	 	A4		
0001	Para a Educação Infantil de 0 a 5 anos:	Creche	-	01	-	
	construir e equipar os centros de educação infantil, visando ampliar a oferta de vagas	Crecne Construída/				1
	para atender a comunidade nesta	Ampliada ou	[
	modalidade de ensino	Reformada				
	Houve redução da meta física	i (Ciciliada				
			 			
0019	PROGRAMA: MANUTENÇÃO E		+			
0013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		ļ l			
	LUCUEITY OLY INTENTO DA EDUCACAO	I	1		1	I.





Estado do Paraná

	BÁSICA					
2.062	Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantii					
	Fonte de recurso 000 – valor suplem.					
	33.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 1,00	-	450.000	•	-
	Fonte de recurso 107 – valor suplem.					
	33.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 1,00	-	100.000	-	-
	Fonte de recurso 000 – valor reduzido					
	33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1,00	-	990.000	-	-
	33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1,00	-	82.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Adquirir material didático pedagógico necessário para o desenvolvimento do		-	01	-	•
	ensino-aprendizagem com faixa etária de 0 a 5 anos	Outros Produtos				
	Houve alteração da meta física					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0033	PROGRAMA: COMBATE A EROSÃO COM DRENAGEM URBANA E GALERIAS PLUVIAIS					
1.029	Projeto: Combate a Erosão com Drenagem Urbana e Galerias Pluviais					
	Fonte de recurso 000 – valor suplem.				-	-
	34.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 1,00	-	50.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Combater a erosão executar obras de drenagem e galeria pluviais	Galerias de Águas Pluviais	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2019 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.692, de 26/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS		
841	SUBFUNÇÃO: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		
0000	PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS		
0.003	Atividade: Parcelamento da Dívida do Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	33.2.90.22.00 - Outros encargos sobre a dívida por contrato	R\$ 1,00	310.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas da dívida para com o PASEP	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
843	SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
0000	PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS		
0.004	Atividade: Encargos da Dívida Fundada Interna		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		





Estado do Paraná

	33.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 1,00	400.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas		01
	do PrAM, PEDU, IPPASA, Paraná Urbano, PMAT, outros parcelamentos	Outros Produtos	
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA	·	
181	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO		
0031	PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO		
2.015	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Trânsito		
	Fonte de Recurso 509 - Valor Reduzido		
	33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1,00	450.000
	Fonte de Recurso 509 – Valor Suplem.		
	33.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 1,00	150.000
٠	33.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1,00	300.000
	Principals serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do Fundo M. Trânsito	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
2.023	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	33.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1,00	240.000
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1,00	200.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO F.U.N.D.E.B.		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		• • •
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0018	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2.050	Atividade: Manutenção do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental		
	Fonte de recurso 102 – valor reduzido		
	33.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	500.000
	Principals serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
0018	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2.052	Atividade: Manutenção do F.U.N.D.E.B. 40% - Educação Infantil		
	Fonte de recurso 102 – valor reduzido		
	33.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 1,00	500.000
,	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter escolas municipais	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		



Estado do Paraná

03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361 0018	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
1.013	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas		
	Fonte de recurso 107 – valor reduzido		
	34.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1,00	300.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Para o Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano séries: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Escola Construída/ Ampliada ou Reformada	03
	Houve redução da meta física		
0019	PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.054	Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental		
	Fonte de recurso 000 – valor suplem.		
	33.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 1,00	540.000
	Fonte de recurso 107 – valor suplem.		
	33.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 1,00	300.000
···	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física	•	
0038	PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "NOVAS TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO"		
1.017	Projeto: Implantação do Projeto Novas Tecnologia na Educação Fonte de recurso 000 – valor suplem		
	33.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1,00	307.000
	Fonte de recurso 000 – valor reduzido		
	33.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 1,00	225.000
**	Principais serviços e ou produtos	·	
0001	Implantar Projetos Novas Tecnologias	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		
0020	PROGRAMA: TRANSPORTE ESCOLAR		
2.055	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar		
	Fonte de recurso 102 – valor suplem.		
	33.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1,00	1.000.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Transporte Escolar	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
0018	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		
1.014	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação e Quadras Esportivas		
	Fonte de recurso 107 – valor reduzido	B0400	400.000
	34.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1,00	100.000
0001	Principais serviços e ou produtos	On the Original Control	A4
0001	Para a Educação Infantil de 0 a 5 anos: construir e equipar os centros de educação infantil, visando ampliar a oferta de vagas para atender a comunidade nesta modalidade de ensino	Creche Construída/ Ampliada ou Reformada	01
	Houve redução da meta física		
0019	PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.062	Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil		
	Fonte de recurso 000 – valor suplem.		
	33.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 1,00	450.000





Estado do Paraná

	Fonte de recurso 107 – valor suplem.		
	33.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 1,00	100.000
	Fonte de recurso 000 – valor reduzido		
	33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1,00	990.000
	33.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1,00	82.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Adquirir material didático pedagógico necessário para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem com faixa etária de 0 a 5		01
	anos	Outros Produtos	
	Houve alteração da meta física		

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0033	PROGRAMA: COMBATE A EROSÃO COM DRENAGEM URBANA E GALERIAS PLUVIAIS		
1.029	Projeto: Combate a Erosão com Drenagem Urbana e Galerias Pluviais		
	Fonte de recurso 000 – valor suplem.		
	34.4.90.51.00 – Obras e instalações	R\$ 1,00	50.000
	Principals serviços e ou produtos		-
0001	Combater a erosão executar obras de drenagem e galeria pluviais	Galerias de Águas Pluviais	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de fevereiro de 2019.

JAIR MILANI Prefeito em exercicio

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 004/2019

Arapongas, 01 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que trata de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, proveniente da anulação parcial de despesas no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2019, bem como os ajustes no Plano Plurianual 2018 a 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

O Projeto de Lei ora citado, versa sobre a Abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.747.000,00 (três milhões, setecentos e quarenta e sete mil reais) e refere-se ao parcelamento do PASEP pela Secretaria Municipal de Finanças, pela aquisição de equipamentos para a fiscalização automática da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, para pagamento das despesas com água e energia elétrica pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Educação, como oficina de robótica, aquisição de uniformes do Ensino Fundamental e Educação Infantil, transporte de alunos da APAE, bem como serviços de drenagem pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Diante do exposto e certo da importância deste projeto de lei, solicitamos que o mesmo seja apreciado em regime de urgência com a convocação de sessões extraordinárias, tantas quantas se fizerem necessárias, dada a relevância do tema proposto.

Na oportunidade, apresentamos a toda Edilidade nossas sinceras considerações, aguardando manifestação favorável à matéria em apreço em sua aprovação.

Prefeito em exercício

Exmo. Sr,

OSVALDO ALVES DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal

N e s t a